



Psicologia DPSS <psicologiadpss@gmail.com>

Atestado e comprovação de capacidade técnica

7 mensagens

Psicologia DPSS <psicologiadpss@gmail.com>

11 de agosto de 2026 às 17:42

Para: renan@clinicapopmed.com.br

**Psicologia DPSS** <psicologiadpss@gmail.com> qui., 23 de jul., 17:39

para contatoclinicaatto

À
POPMED MEIDCINA E SAÚDE LTDA
CNPJ nº 30.862.228/0001-51
Rua 07 N.623 ST. Central
Goiânia – GO

Assunto: Solicitação de documentação comprobatória da qualificação técnica dos profissionais psiquiatras.

Considerando que essa empresa foi classificada em segundo lugar no procedimento licitatório, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultas psiquiátricas aos servidores da Polícia Civil do Estado de Goiás;

Considerando que o Termo de Referência estabelece como requisito técnico que os profissionais disponibilizados pela futura contratada sejam regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina, possuam Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria e apresentem experiência devidamente comprovada no manejo de pacientes com ideação suicida, em razão da natureza do serviço e da complexidade do público atendido;

Considerando, ainda, que o Termo de Referência prevê a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, através dos currículos dos médicos psiquiatras, acompanhados da comprovação da especialização (RQE) e da experiência profissional exigida, bem como faculta à Administração solicitar a documentação comprobatória necessária para verificação do atendimento aos requisitos técnicos previstos no edital e seus anexos;

SOLICITAMOS que essa empresa encaminhe, no prazo de 48 horas a contar a partir do presente documento, a documentação relativa a cada médico psiquiatra que pretende disponibilizar para a execução do objeto, contendo:

1. Cópia do diploma de graduação em Medicina;
2. Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM);
3. Comprovante de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria;
4. Currículo profissional atualizado;
5. Documentação comprobatória da experiência no manejo de pacientes com ideação suicida, mediante documentos idôneos emitidos por empresa pública e/ou privada.

Ressalta-se que a comprovação da experiência em manejo de pacientes com ideação suicida constitui requisito técnico expressamente previsto no Termo de Referência, considerando que os servidores da Polícia Civil do Estado de Goiás representam público de elevada complexidade assistencial, demandando profissionais qualificados para o manejo de situações críticas, tais como comportamento suicida, transtornos mentais graves, luto traumático e intenso estresse ocupacional.

Por fim, informa-se que a documentação encaminhada será analisada pela equipe técnica da Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, com a finalidade de verificar o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, como requisito para a continuidade dos atos necessários à futura contratação.

Atenciosamente,

Aline Carvalho Resende Pedro,

Gestora do Contrato e Chefe da Seção de Psicologia da Divisão de Proteção à Saúde do Servidor
- DPSS da Polícia Civil do Estado de Goiás.

renan@clinicapopmed.com.br <renan@clinicapopmed.com.br>
Para: Psicologia DPSS <psicologiadpss@gmail.com>

12 de agosto de 2026 às 17:01

Prezada Senhora Aline Carvalho Resende Pedro,

Em atenção à solicitação encaminhada por essa Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, a **POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.862.228/0001-51, vem apresentar a documentação comprobatória da qualificação técnica dos médicos psiquiatras que disponibilizará para a execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 190/2025 (Processo nº 202500005037189), em conformidade com os requisitos previstos no Termo de Referência.

Seguem anexos, organizados por profissional, os documentos relativos aos médicos **Dr. Frederico Dantas Frota**, **Dra. Amanda Martins Castanheira** e **Dra. Naiane Taíssa Folini**, contemplando a formação em Medicina, o registro ativo no Conselho Regional de Medicina, o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria, o currículo profissional e a comprovação de experiência no manejo de pacientes com ideação suicida.

Encaminhamos, ainda, o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela NAENGE Nacional Engenharia Ltda., que comprova a experiência da POPMED na prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatria, incluindo a avaliação, a avaliação de risco e o manejo clínico de pacientes com ideação suicida e/ou risco de suicídio.

A POPMED permanece à inteira disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ou complementar a documentação, na forma do edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Renan de Castro B. Sousa
Administração
(62) 98172-8483

Rua 07, nº 623 - Centro Goiânia-GO CEP.: 74.023-020
www.clinicapopmed.com.br

(62) 3622-6816
(62) 99568-4528
@clinica.popmed
/popmedclinica



Popmed
MEDICINA E SAÚDE

 Considere a proteção ao meio ambiente antes de imprimir este email.

De: Psicologia DPSS <psicologiadpss@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 11 de agosto de 2026 13:42

Para: renan@clinicapopmed.com.br <renan@clinicapopmed.com.br>

Assunto: Atestado e comprovação de capacidade técnica

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DOCUMENTOS LICITAÇÃO PSIQUIATRIA.zip

9182K

renan@clinicapopmed.com.br <renan@clinicapopmed.com.br>

12 de agosto de 2026 às 17:04

Para: Psicologia DPSS <psicologiadpss@gmail.com>

De: renan@clinicapopmed.com.br <renan@clinicapopmed.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026 13:01

Para: Psicologia DPSS <psicologiadpss@gmail.com>

Assunto: RE: Atestado e comprovação de capacidade técnica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

26 anexos



CERTIFICADO RQE DR FREDERICO DANTAS FROTTA.jpeg

165K



CRM DRA NAIANE FOLINI.jpeg

193K



CRM FOTO FRENTE DRA NAIANE FOLINI.jpeg

196K



CRM FOTO VERSO DRA NAIANE FOLINI.jpeg
237K



DIPLOMA DRA NAIANE.jpeg
320K



FOTO CARTEIRA PROFISSIONAL DRA NAIANE.jpeg
150K



ATESTADO NAENGE.pdf
686K



CARTEIRA MÉDICO DR FREDERICO.pdf
1918K



CERTIFICADO ESPECIALISTA DR FREDERICO DANTAS FROTA.pdf
20K



curriculo lattes DR FREDERICO DANTAS FROTA.pdf
1500K



CV Frederico Psiquiatra.pdf
65K



Declaracao_PQ_Frederico_assinado.pdf
145K



DIPLOMA DR FREDERICO DANTAS FROTTA.pdf
1011K



REGISTRO ATIVO DR FREDERICO DANTAS FROTA.pdf
127K



ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA DRA AMANDA MARTINS CASTANHEIRA.pdf
766K



Certidao CRM DR AMANDA PSIQUIATRA.pdf
28K

-  **CURRICULO PSQUIATRA DRA. AMANDA.pdf**
103K
-  **REGISTRO ATIVO DRA AMANDA MARTINS CASTANHEIRA.pdf**
134K
-  **ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA DRA NAIANE TAÍSSA FOLINI.pdf**
761K
-  **CERTIDAO CRM DRA NAIANE.pdf**
20K
-  **CERTIDAO RQE DRA NAIANE.pdf**
21K
-  **Curriculum vitae DRA NAIANE 2026.docx (1).pdf**
90K
-  **REGISTRO ATIVO DRA NAIANE TAÍSSA FOLINI.pdf**
157K
-  **CRM DR YAGO JOSE FAGUNDES DE FREITAS.pdf**
456K
-  **DIPLOMA DR YAGO JOSE FAGUNDES DE FREITAS.pdf**
673K
-  **Yago José - Psiquiatria.pdf**
250K

renan@clinicapopmed.com.br <renan@clinicapopmed.com.br>
Para: Psicologia DPSS <psicologiadpss@gmail.com>

13 de agosto de 2026 às 08:35

Bom dia,

Segue em anexo, apenas para complemento dos documentos anteriormente enviados, a Declaração de capacidade da Dra Naiane Taíssa.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att.,

Renan de Castro B. Sousa
Administração
(62) 98172-8483

Rua 07, n°623 - Centro Goiânia-Go CEP.: 74.023-020
www.clinicapopmed.com.br

 (62) 3622-6816
 (62) 99568-4528
 @clinica.popmed
 /popmedclinica



Popmed
MEDICINA E SAÚDE

 Considere a proteção ao meio ambiente antes de imprimir este email.

De: renan@clinicapopmed.com.br <renan@clinicapopmed.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026 13:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DRA NAIANE FOLINI.pdf**

732K

Psicologia DPSS <psicologiadpss@gmail.com>

13 de agosto de 2026 às 14:03

Para: "renan@clinicapopmed.com.br" <renan@clinicapopmed.com.br>

Os documentos anexados foram recebidos e, observo três inconsistências:

- a Dra Amanda Martins somente apresentou documento emitido pela própria empresa POPMED, que não pode ser admitido como suficiente, necessitando o referido atestado de experiência em manejo de pacientes com ideação suicida ser proveniente de outra entidade pública ou privada.
- a DRa Naiane Foline apresentou o atestado da sua própria empresa, e também não é suficiente a própria médica afirmar sua experiência, conforme consta no Termo de Referência
- o Dr Yago Fagundes ainda não concluiu a residência em Psiquiatria, portanto não poderá iniciar os atendimentos de imediato, visto não ter adquirido seu RQE até o momento

Consta como completa a documentação apresentada sobre o Dr Frederico Dantas.

Aguardo documentações idôneas dentro do prazo estabelecido.

Aline Resende

Gestora do contrato e Chefe da SEPSI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

renan@clinicapopmed.com.br <renan@clinicapopmed.com.br>

13 de agosto de 2026 às 16:39

Para: Psicologia DPSS <psicologiadpss@gmail.com>

Prezada Aline ,

Em atenção ao e-mail de 13 de agosto de 2026, no qual essa Divisão apontou inconsistências na documentação de qualificação técnica, a POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.862.228/0001-51, vem apresentar a documentação complementar e prestar os esclarecimentos a seguir, ponto a ponto:

1. DRA. NAIANE TAÍSSA FOLINI — CRM/GO nº 24.770 / RQE nº 19.886

Segue anexa Declaração de Experiência Profissional emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAZINHA – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.915/0001-84, pessoa jurídica de direito público diversa desta empresa e da própria profissional, subscrita por sua Gestora Municipal, Sra. Luiza Dayana Marques, atestando a atuação da médica no manejo de pacientes com ideação suicida e/ou risco de suicídio no período de 01/02/2024 até a presente data.

2. DRA. AMANDA MARTINS CASTANHEIRA — CRM/GO nº 23.295 / RQE nº 16.879

Segue anexa Declaração de Experiência Profissional emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO – GO / CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD RECOMEÇO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.097.711/0001-09, pessoa jurídica de direito público diversa desta empresa e da própria profissional, subscrita pela Gerente de Saúde Mental do Município, Sra. Stefania Siqueira Rosa, atestando a atuação da médica no manejo de pacientes com ideação suicida e/ou risco de suicídio no período de 18/03/2024 até a presente data.

O documento foi assinado digitalmente por meio da plataforma 1Doc do Município de Senador Canedo, podendo sua autenticidade ser verificada pelo código 1766-F3C8-6F7A-91FE. Registre-se, ademais, que a cópia do registro ativo no CRM e o comprovante de RQE em Psiquiatria da profissional já constam da documentação anteriormente encaminhada a essa Divisão, sendo reapresentados nesta oportunidade

para pronta conferência.

Com a juntada dos dois documentos acima, ambos emitidos por entidades públicas municipais inteiramente estranhas a esta empresa e às próprias profissionais, entendemos integralmente supridas as inconsistências apontadas quanto à origem da comprovação de experiência, na forma exigida pelo Termo de Referência.

3. DR. YAGO FAGUNDES

Esclarecemos que o encaminhamento de sua documentação teve caráter meramente informativo e prospectivo: o profissional integra o corpo clínico da Popmed e concluirá a residência médica em Psiquiatria ao final do corrente ano. Acolhendo integralmente a observação dessa Divisão quanto à exigência de RQE ativo, requeremos seja seu nome desconsiderado para fins da presente comprovação de qualificação técnica e do início da execução contratual, ressalvada a possibilidade de reapresentação após a obtenção do registro de especialista, caso venha a ser necessária a ampliação da equipe.

4. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE — NAENGE NACIONAL ENGENHARIA

Registramos que não foi apontada qualquer ressalva ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela NAENGE NACIONAL ENGENHARIA (CNPJ nº 25.077.181/0001-85), encaminhado com a documentação anterior, do que depreendemos seu integral acolhimento. Trata-se de documento emitido por pessoa jurídica de direito privado inteiramente diversa desta empresa, que atesta haver a POPMED prestado serviços médicos especializados em Psiquiatria, com atendimento a pacientes que apresentaram situações de ideação suicida e/ou risco de suicídio, mediante avaliação psiquiátrica, avaliação de risco e manejo clínico das situações apresentadas.

Cumpramos, respeitosamente, os dois planos de comprovação previstos no instrumento convocatório: (i) a capacidade técnico-operacional da licitante, suprida pelo referido atestado; e (ii) a qualificação técnico-profissional individual de cada médico psiquiatra, objeto dos itens 1 a 3 acima.

5. EQUIPE DISPONIBILIZADA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Dr. Frederico Dantas Frota — documentação reconhecida como completa por essa Divisão;

Dra. Naiane Taíssa Folini — documentação complementada na forma do item 1;

Dra. Amanda Martins Castanheira — documentação complementada na forma do item 2.

Os três profissionais possuem inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina, Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria e experiência comprovada no manejo de pacientes com ideação suicida, atendendo integralmente aos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.

A Popmed considera, assim, plenamente atendidas as exigências apontadas, e permanece à inteira disposição para prestar esclarecimentos adicionais ou complementar a documentação, na forma do edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Renan de Castro B. Sousa
Administração
(62) 98172-8483

Rua 07, n°623 - Centro Goiânia-GO CEP.: 74.023-020
www.clinicapopmed.com.br

(62) 3622-6816
(62) 99568-4528
@clinica.popmed
/popmedclinica

Popmed
MEDICINA E SAÚDE

 Considere a proteção ao meio ambiente antes de imprimir este email.

De: Psicologia DPSS <psicologiadpss@gmail.com>

Enviadas: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 10:03

Para: renan@clinicapopmed.com.br <renan@clinicapopmed.com.br>

Assunto: Re: Atestado e comprovação de capacidade técnica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DRA NAIANE FOLINI.pdf**
737K

 **DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA AMANDA.pdf**
118K

Psicologia DPSS <psicologiadpss@gmail.com>

14 de agosto de 2026 às 11:42

Para: "renan@clinicapopmed.com.br" <renan@clinicapopmed.com.br>

Análise da documentação de qualificação técnica – POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA.

Prezados(as),

Em atenção à documentação complementar apresentada pela **POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA.**, em resposta às inconsistências anteriormente apontadas por esta Divisão, informo que os documentos foram recebidos **dentro do prazo estabelecido** e devidamente analisados.

Após a análise, verifico que as pendências relacionadas à qualificação técnica dos profissionais indicados para a execução dos serviços foram devidamente sanadas, conforme segue:

- **Dra. Naiane Taíssa Folini:** foi apresentada documentação comprobatória da experiência no manejo de pacientes com ideação suicida e/ou risco de suicídio, emitida pelo **Fundo Municipal de Saúde de Caldazinha – GO**, entidade pública diversa da empresa licitante e da própria profissional, atendendo à exigência constante do Termo de Referência;
- **Dra. Amanda Martins Castanheira:** foi apresentada documentação comprobatória da experiência exigida, emitida pelo **Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo – GO / CAPS AD Recomeço**, igualmente proveniente de entidade pública diversa da empresa licitante e da profissional, atendendo ao requisito previsto no Termo de Referência;
- **Dr. Yago Fagundes:** considerando que o profissional ainda não possui RQE em Psiquiatria, a empresa informou que seu nome deverá ser desconsiderado para fins de composição da equipe destinada ao início da execução contratual, permanecendo eventual inclusão futura condicionada à obtenção do respectivo Registro de Qualificação de Especialista;
- **Dr. Frederico Dantas Frota:** permanece reconhecida como completa a documentação anteriormente apresentada.

Dessa forma, considerando a documentação apresentada e a equipe atualmente indicada para a execução do objeto, composta pelos profissionais **Dr. Frederico Dantas Frota, Dra. Naiane Taíssa Folini e Dra. Amanda Martins Castanheira**, avalio que foram atendidas as exigências de qualificação técnica estabelecidas no **Termo de Referência**, especialmente quanto à inscrição profissional, Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria e comprovação de experiência no manejo de pacientes com ideação suicida.

Assim, **no âmbito da análise técnica de competência desta Divisão, manifesto-me favoravelmente à aceitação da proposta apresentada pela POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA. e ao prosseguimento dos atos necessários à continuidade do procedimento licitatório**, não havendo, sob o aspecto da qualificação técnica analisada, óbice à contratação da referida empresa.

Atenciosamente,

Aline Carvalho Resende Pedro

Gestora do Contrato

Chefe da Seção de Psicologia – SEPSI

Divisão de Proteção à Saúde do Servidor – DPSS

Polícia Civil do Estado de Goiás

[Texto das mensagens anteriores oculto]